

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

1. Eu, ALISSANDRA ALMEIDA DO CARMO PORTELA, NIS 20404442972,  
CPF 067.034.853-80, RG ou Título de Eleitor ou CNH \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo remuneração de doação, de trabalho ou de outras fontes:

#### RELAÇÃO DOS COMPONENTES DA UNIDADE FAMILIAR MORADORES DO DOMICÍLIO

Nome	Data de Nascimento	Ocupação	Renda Bruta Mensal (8.05 + 8.09)
ALISSANDRA ALMEIDA DO CARMO PORTELA	<u>16 / 03 / 1996</u>	-----	-----
JOSE JORDANE PORTELA	<u>02 / 02 / 1982</u>	MOTORISTA	3.326,00
JOSEPH ALMEIDA PORTELA	<u>03 / 07 / 2021</u>	ESTUDANTE	-----
HANNAH ALMEIDA PORTELA	<u>29 / 01 / 2024</u>	-----	-----
	<u>___ / ___ / ___</u>		
	<u>___ / ___ / ___</u>		
	<u>___ / ___ / ___</u>		
	<u>___ / ___ / ___</u>		
	<u>___ / ___ / ___</u>		
	<u>___ / ___ / ___</u>		

2. Declaro ter clareza de que:

- É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.
- As famílias que fraudam o Programa Bolsa Família terão o benefício cancelado e responderão processo administrativo instaurado para devolução dos valores recebidos indevidamente, além de responder penal e civilmente pelas fraudes cometidas.
- A qualquer tempo poderei receber visita domiciliar de servidor do município, para avaliar se a situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único.

3. Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento ou óbito, entre outras.

Maracanaú, 04 / 05 / 2026.

x Alissandra Almeida do C. Portela

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar